



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Campus Almenara
Rodovia BR 367 Almenara/Jequitinhonha, km 111, Zona Rural - Telefone: (38)3218-7385
CEP: 39900-000 Almenara-MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº. 062, DE 25 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA AS FUNÇÕES
DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO PROJETO NORTEJA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS ALMENARA, Joaquim Neto de Sousa Santos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1166, de 13 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2024, torna público o Resultado preliminar do 3º Convite de Cadastro de Vagas Remanescentes nos termos do EDITAL nº103, para formação de cadastro de reserva para a função de Professor Formador, no projeto NORTEJA.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

Curso: Panificação e Confeitaria - APAC de Almenara/MG								
Disciplina: Panificação Empreendedora: Teoria e Prática - 100h								
Categoria 1: servidor do IFNMG								
Não houve inscritos nesta categoria								
Categoria 2: comunidade externa								
Classif.	Nome	Data de nascimento	Pontuação informada pelo(a) candidato (a)				Situação da documentação	Situação do (a) candidato (a)
			4.1 - Formação acadêmica:	4.2 - Cursos	4.3 - Experiência profissional comprovada	Pontuação Total		
1	Roberta Ribeiro da Cruz Cangussu	19/10/1992	25	25	20	70	Deferida	Classificado (a)
2	Vanessa Marques Viana	17/11/1988	15	5	10	30	Deferida	Cadastro de reserva

O (A) candidato(a) poderá enviar recursos para o e-mail: selecao.fadtec@gmail.com em até 24 horas após a publicação do resultado preliminar.

assinado eletronicamente

Joaquim Neto de Sousa Santos
Diretor-Geral
IFNMG - Campus Almenara



Documento assinado eletronicamente por Joaquim Neto de Sousa Santos, Diretor(a) Geral, em 25/03/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2183305 e o código CRC 26F0668E.